



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL005/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E REDES, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 16.865,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com um valor mensal de R\$ 3.373,00,00 (três mil trezentos e setenta e três reais), pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação